

Extrato da Recomendação nº 013/2020/MP/6PJMAB

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por sua Promotora de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação nº 013/2020/MP/6PJMAB que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/n, esquina com Rodovia Transamazônica, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, CEP 68502-290, Marabá/PA - Telefone e Fax: (94) 3312-9900 - E-mail: mpmaraba@mppa.mp.br.

Recomendação nº 013/2020/MP/6PJMAB

Destinatários: Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, Secretaria Municipal de Saúde de Nova Ipixuna, Secretaria Estadual de Saúde Pública do Pará, Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON - PA), Agência Nacional de Transporte Terrestres (ANTT).

Assunto: Recomendação Ministerial para que sejam adotadas as providências necessárias visando acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas relacionadas ao combate ao coronavírus (covid-19) junto aos transportes aéreo, rodoviário e ferroviário no município de Nova Ipixuna.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça, titular do 6º Cargo de PJ de Marabá

Protocolo: 539729**Extrato da Recomendação nº 022/2020/MP/6PJMAB**

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por sua Promotora de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação nº 022/2020/MP/6PJMAB que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/n, esquina com Rodovia Transamazônica, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, CEP 68502-290, Marabá/PA - Telefone e Fax: (94) 3312-9900 - E-mail: mpmaraba@mppa.mp.br.

Recomendação nº 022/2020/MP/6PJMAB

Destinatários: Sindicato dos Comerciantes de Marabá, Associação Comercial e Industrial de Marabá, Sindicato do Comércio de Marabá, Prefeitura Municipal de Marabá, Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, Empregados de Marabá, Polícia Militar, Guarda Municipal, Empresas de Rádio e Difusão de Marabá.

Assunto: Recomendação Ministerial para que sejam adotadas as providências necessárias visando ajustar o Decreto Municipal nº 29 de 30 de março de 2020, diante da pandemia da doença denominada como coronavírus (covid-19), no município de Marabá.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça, titular do 6º Cargo de PJ de Marabá

Protocolo: 539735**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da Portaria nº 009/2020-MP/6JMAB**

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000107-940/2020 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

Portaria nº 009/2020-MP/6JMAB

Envolvido: Município de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas relacionadas ao combate ao coronavírus junto ao município de Bom Jesus do Tocantins.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

Protocolo: 539667**Extrato da Recomendação nº 008/2020/MP/6PJMAB**

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por sua Promotora de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação nº 008/2020/MP/6PJMAB que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/n, esquina com Rodovia Transamazônica, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, CEP 68502-290, Marabá/PA - Telefone e Fax: (94) 3312-9900 - E-mail: mpmaraba@mppa.mp.br.

Recomendação nº 008/2020/MP/6PJMAB

Destinatários: Município de Marabá.

Assunto: Recomendação Ministerial para que sejam adotadas as providências necessárias visando acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas relacionadas ao combate ao coronavírus (covid-19) no município de Marabá.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça, titular do 6º Cargo de PJ de Marabá

Protocolo: 539702**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da Portaria nº 001/2020-MP/PJJ**

O Promotor de Justiça de Juruti, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000379-092/2020, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Juruti, situada na Travessa Boaventura Bentes, s/n, Fórum da Comarca de Juruti, bairro Bom Pastor, CEP 68170-000, Juruti/PA, Fone: (93) 3536 1797.

Portaria: 001/2020-MP/PJJ

Reclamado: O MUNICÍPIO / O ESTADO

Assunto: ACOMPANHAR A SITUAÇÃO REFERENTE ÀS MEDIDAS DE URGÊNCIA EM PROL DA PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO COVID19 EM JURUTI/PA

Thiago Ribeiro Sanandres - Promotor de Justiça de Juruti

Protocolo: 539659**Extrato da Recomendação nº 021/2020/MP/6PJMAB**

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por sua Promotora de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação nº 021/2020/MP/6PJMAB que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/n, esquina com Rodovia Transamazônica, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, CEP 68502-290, Marabá/PA - Telefone e Fax: (94) 3312-9900 - E-mail: mpmaraba@mppa.mp.br.

Recomendação nº 021/2020/MP/6PJMAB

Destinatários: Sindicato dos Comerciantes de Marabá, Associação Comercial e Industrial de Marabá, Sindicato do Comércio de Marabá, Prefeitura Municipal de Marabá, Secretaria Municipal de Marabá, Polícia Militar, Guarda Municipal, Empresas de Rádio e Difusão de Marabá.

Assunto: Recomendação Ministerial para que sejam adotadas as providências necessárias visando acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas relacionadas à higienização e limpeza no município de Marabá, visando o enfrentamento ao coronavírus (covid-19).

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça, titular do 6º Cargo de PJ de Marabá

Protocolo: 539703**Extrato da Recomendação nº 015/2020/MP/6PJMAB**

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por sua Promotora de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação nº 015/2020/MP/6PJMAB que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/n, esquina com Rodovia Transamazônica, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, CEP 68502-290, Marabá/PA - Telefone e Fax: (94) 3312-9900 - E-mail: mpmaraba@mppa.mp.br.

Recomendação nº 015/2020/MP/6PJMAB

Destinatários: Representantes/Diretores/Pastores/Padres, de qualquer templo religioso no município de Marabá (católico, evangélico, kardecista, budista, umbandista, e afins).

Assunto: Recomenda a todos os responsáveis de templos religiosos do município de Marabá a abstenção da realização de missas/cultos e procissões pelas igrejas e/ou locais em que haja possibilidade de aglomeração de pessoas, em qualquer dia e horário, como medida de enfrentamento ao novo coronavírus, no município de Marabá.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça, titular do 6º Cargo de PJ de Marabá

Protocolo: 539760**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da Recomendação**

A 8ª Promotora de Justiça Agrária da Região de Castanhal, com fundamento no art. 27, parágrafo único, IV, da Lei nº 8625/1993 (Lei Orgânica do Ministério Público), torna pública a expedição de RECOMENDAÇÃO à Prefeitura Municipal de Castanhal no plantão realizado em regime de sobreaviso na data de 21 de março de 2020, a qual encontra-se a disposição na Promotoria Agrária de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Castanhal - Pará, Fone (91) 3412-6100.

RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA NO PERÍODO DE SOBREAVISO

Assunto: RECOMENDA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Castanhal que adote medidas urgentes voltadas à derrogação da autorização de funcionamento de bares, pubs, boates, casas noturnas, conveniências, similares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com ou sem entretenimento; restaurantes, pizzarias, hamburguerias, lanchonetes, pastelarias, padarias, Pit Dogs, e outros estabelecimentos especializados em servir alimentação constantes do Decreto Municipal nº 023/20, DE 20 DE MARÇO DE 2020, em contrariedade ao Decreto Estadual nº 609, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA - Promotora de Justiça

Protocolo: 539783**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da Portaria nº 010/2020-MP/6JMAB**

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000108-940/2020 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

Portaria nº 010/2020-MP/6JMAB

Envolvido: Município de Nova Ipixuna, Estado do Pará.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas relacionadas ao combate ao coronavírus junto ao município de Nova Ipixuna.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

Protocolo: 539663**Extrato da Recomendação nº 019/2020/MP/6PJMAB**

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por sua Promotora de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação nº 019/2020/MP/6PJMAB que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/n, esquina com Rodovia Transamazônica, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, CEP 68502-290, Marabá/PA - Telefone e Fax: (94) 3312-9900 - E-mail: mpmaraba@mppa.mp.br.

Recomendação nº 019/2020/MP/6PJMAB

Destinatários: Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, Secretaria Municipal